



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 218, de 03 de maio de 1977.-

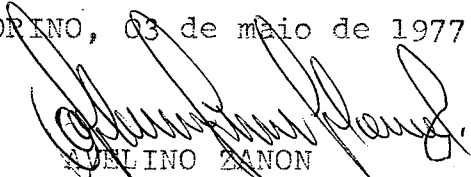
SÚMULA:- Concede um reajuste de salários e vencimentos aos servidores municipais.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica concedido aos servidores deste município, um reajuste salarial com percentual variável de 30% à 40%, a fim de permitir uma revisão relacionada com o fator ganho-função-responsabilidade.-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/1977.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 03 de maio de 1977.-


AVELINO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. às fls.....do livro resp.-

Resp. p/registro.-